

Prefeitura Municipal de Stapemirin

LEI N°1592 de 23 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.

DA DENOMINAÇÃO DE RUA 'DUCELI JACINTO DOS SANTOS' EM CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM,

Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada a Rua "Duceli Jacinto dos Santos" a artéria que se inicia na Av. Rafael Vale dos Reis, (defronte a residência da srª Zeli) e termina na Rodovia Safra Marataizes, em Campo Acima, neste Município de Itapemirim.
- Art. 2° -Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a colocar placas indicativas no local.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2000.

EMILSON DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal em Exercício